

Bruxelas, 18 de Novembro de 2008

Auxílios estatais: segundo o último Painel de avaliação os Estados-Membros orientam cada vez melhor os auxílios estatais

O último Painel de avaliação dos auxílios estatais da Comissão Europeia revela que os Estados-Membros estão a utilizar cada vez mais as possibilidades proporcionadas pelas disposições comunitárias em matéria de auxílios estatais recentemente revistas para orientar melhor os auxílios que concedem. Em 2007, uma média de 80% dos auxílios dos Estados-Membros foram concedidos a objectivos horizontais, em comparação com cerca de 50% em meados dos anos 90, com um aumento crescente da despesa afectada aos auxílios à I&D e ao ambiente. Face à crise financeira actual, a acção coordenada dos Estados-Membros e da Comissão permitiu que os regimes de auxílio ao sector financeiro pudessem ser aplicados rapidamente com observância das regras comunitárias em matéria de auxílios estatais.

A Comissária responsável pela Concorrência, Neelie Kroes, afirmou: "Congratulome com os esforços dos Estados-Membros no sentido de orientarem melhor os seus auxílios. Se se considerar que na década de 90 apenas 50% dos auxílios estatais se destinava a objectivos horizontais, o valor actual de 80% afigura-se muito positivo. Face a um ciclo económico desfavorável, a concessão de auxílios bem orientados é ainda mais importante."

Nos últimos 25 anos, o nível global dos auxílios estatais passou de mais de 2% do PIB nos anos 80, para cerca de 0,5% em 2007. Embora destacando a tendência constante de os Estados-Membros concentrarem os seus auxílios em objectivos horizontais, o Painel de avaliação observa que, na sequência da recente crise financeira, a quota dos auxílios de emergência e à reestruturação é susceptível de aumentar significativamente nalguns países em 2008.

Auxílios destinados a superar a crise financeira

A acção coordenada dos Estados-Membros e da Comissão permitiu uma rápida aplicação de regimes de auxílio adequados a fim de responder ao desafio da crise financeira com observância das regras comunitárias em matéria de auxílios estatais. Em razão das circunstâncias excepcionais que ocorreram nos mercados e do grande número de notificações, a Comissão viu-se confrontada com a tarefa delicada de tratar rapidamente estes casos, garantindo ao mesmo tempo que as medidas adoptadas fossem equilibradas e não discriminatórias entre as empresas. Graças à boa cooperação dos Estados-Membros e à rápida aplicação de um procedimento acelerado, a Comissão conseguiu responder às notificações e adoptar decisões em tempo recorde - por vezes mesmo em menos de 24 horas (por exemplo, em relação à Bradford and Bingley, ver [IP/08/1437](#), ou para um panorama geral das decisões recentes, ver [MEMO/08/674](#)).

Simplificação

Na sequência das reformas lançadas pelo Plano de acção no domínio dos auxílios estatais em 2005 (ver [IP/05/680](#)), um número crescente de medidas de auxílio estão agora isentas *ex ante* do exame da Comissão através do Regulamento *de minimis* (ver [IP/06/1765](#)) ou do Regulamento geral de isenção por categoria recentemente adoptado (RGIC, ver [IP/08/1110](#)). Isto permite à Comissão concentrar-se nos casos mais graves do ponto de vista da distorção da concorrência. Já em 2007, antes da entrada em vigor do RGIC, as medidas de auxílio que beneficiavam de uma isenção por categoria representavam 65% de todas as medidas, face a 40% em 2002, embora tal percentagem não corresponda ainda ao mesmo valor em termos de despesa: em 2007, 13% da totalidade dos auxílios estatais foi concedida através de isenções por categoria (face a 6% em 2006). Graças ao RGIC, os Estados-Membros podem agora conceder mais facilmente o tipo de auxílio adequado e, em especial, facilitar o acesso ao crédito, nomeadamente por parte das PME, respondendo de forma mais eficaz à crise económica e financeira actual.

Aplicação

O Painel de avaliação regista igualmente progressos na recuperação de auxílios ilegais e incompatíveis. No final de Junho de 2008, encontravam-se pendentes 47 decisões de recuperação, contra 93 no final de 2004. Além disso, um montante de 7,1 mil milhões de euros foi recuperado efectivamente, a que acresce um montante de 2,4 mil milhões de euros de juros. Este facto significa que quase 90% do montante total dos auxílios ilegais e incompatíveis tinha sido efectivamente reembolsado pelos beneficiários até ao final de Junho de 2008, contra apenas 25% no final de 2004.

A Comissão considera que a aplicação das regras em matéria de auxílios estatais pelos tribunais nacionais é importante para o sistema global de controlo dos auxílios estatais; consequentemente lançou recentemente uma consulta pública sobre uma série de orientações destinadas a ajudar os tribunais dos Estados-Membros na aplicação das regras comunitárias em matéria de auxílios estatais (ver [IP/08/1384](#)).

O Painel de avaliação, bem como uma série de quadros estatísticos e de indicadores relativos a todos os Estados-Membros, pode ser consultado no sítio Internet Europa:

http://ec.europa.eu/comm/competition/state_aid/studies_reports/studies_reports.html

Menos auxílios, mas mais bem orientados: dados essenciais

	Auxílios estatais em milhões de euros, 2007		Auxílios estatais em % do PIB, 2007		Evolução da quota dos auxílios face ao PIB, 2002 - 2007 em % (1)		Quota dos auxílios a objectivos horizontais em % do total dos auxílios à indústria e serviços, 2007	Evolução da quota dos auxílios a objectivos horizontais em % do total dos auxílios, 2002 - 2007 em % (1)
	Auxílios estatais totais com exclusão do sector ferroviário	Auxílios estatais totais à indústria e serviços (isto é, com exclusão da agricultura, pescas e transporte)	Auxílios estatais totais com exclusão do sector ferroviário	Auxílios estatais totais à indústria e serviços (isto é, com exclusão da agricultura, pescas e transporte)	Auxílios estatais totais com exclusão do sector ferroviário	Auxílios estatais totais à indústria e serviços		
UE 27	64816	49214	0,53	0,40	-0,07	-0,08	80	14,0
UE 15	57694	45406	0,51	0,40	-0,04	-0,03	80	7,4
UE 12	7123	3808	0,81	0,43	-0,65	-0,85	77	44,5
Bélgica	1077	883	0,33	0,27	0,00	-0,01	100	-0,7
Bulgária	391	27	1,35	0,09	0,07	-0,32	92	33,7
República Checa	938	767	0,73	0,60	-1,76	-1,83	100	84,2
Dinamarca	1405	1166	0,62	0,51	-0,10	-0,09	92	3,4
Alemanha	16229	14148	0,67	0,58	-0,13	-0,15	79	15,9
Estónia	37	10	0,24	0,07	0,08	-0,01	100	0,8
Irlanda	1093	603	0,59	0,32	0,01	-0,01	77	17,8
Grécia	729	551	0,32	0,24	-0,03	0,01	98	3,4
Espanha	5371	4336	0,51	0,41	-0,05	-0,09	74	3,6
França	9798	6889	0,52	0,37	-0,01	0,00	95	22,4
Itália	5096	3860	0,33	0,25	-0,08	-0,06	89	-11,9
Chipre	107	63	0,40	0,24	-1,68	-1,41	95	38,2
Letónia	204	42	1,02	0,21	0,66	0,06	100	17,1
Lituânia	177	50	0,63	0,18	0,13	-0,10	96	73,7
Luxemburgo	72	46	0,20	0,13	-0,14	-0,07	100	0,0
Hungria	1434	879	1,42	0,87	0,34	-0,03	53	1,7
Malta	99	74	0,79	0,59	-0,35	-0,50	4	-2,9
Países Baixos	2316	1355	0,41	0,24	-0,08	0,03	96	2,3
Áustria	1006	815	0,37	0,30	0,10	0,12	98	-21,0
Polónia	1849	1261	0,60	0,41	-0,85	-1,04	89	62,8
Portugal	2138	2119	1,31	1,30	0,17	0,19	10	-9,0
Roménia	1426	296	1,17	0,24	-0,95	-1,24	36	15,5
Eslovénia	188	115	0,56	0,34	-0,01	-0,11	84	8,9
Eslováquia	273	223	0,50	0,41	0,02	-0,05	76	13,9
Finlândia	2079	629	1,16	0,35	0,00	0,02	96	-0,4
Suécia	3100	2932	0,93	0,88	0,44	0,44	99	-0,6
Reino Unido	6185	5075	0,31	0,25	-0,03	0,00	62	-12,0
Noruega	1819	1368	0,64	0,48	n.a.	n.a.	100	n.a.
Islândia	17	17	0,12	0,12	n.a.	n.a.	87	n.a.
Liechtenstein	1	1	0,03	0,03	n.a.	n.a.	65	n.a.

Nota: Os dados abrangem todas as medidas de auxílio estatal, tal como definidas no n.º 1 do artigo 87.º do Tratado CE que foram concedidas pelos Estados-Membros e examinadas pela Comissão. (1) Evolução percentual entre a média anual para 2002-2004 e para 2004-2007. Fonte: DG Concorrência, DG Energia e Transportes, DG Agricultura, DG Assuntos Marítimos e Pescas e Órgão de Fiscalização da EFTA.